

## EUROPA LAW MOOT COURT - Ano Letivo 2023/2024

### *N-245/23, Aristides Snow contra Serviço de Estrangeiros de Beleriand*

1. No século XVI, Veridia vivia uma monarquia florescente sob o governo do Rei Leopoldo IV, um devoto adepto do Aurelismo - uma religião puramente veridiana – tendo dedicadamente promovido os ensinamentos e princípios da sua fé. Sob o reinado do Rei Leopoldo, o Reino de Veridia ganhou fama pelas suas magníficas catedrais, festivais religiosos e pela sua próspera comunidade intelectual e artística. A monarquia gozava de um apoio generalizado, fomentando uma ligação estreita entre a elite governante e os seguidores religiosos do Aurelismo.
2. Entre as figuras influentes do Aurelismo e da comunidade veridiana estava a Cardeal Agnes d'Aurelia, uma líder religiosa muito estimada, conhecida pela sua sabedoria e devoção inabalável à fé. Ela desempenhou um papel crucial no aconselhamento do Rei Leopoldo IV, moldando significativamente a paisagem religiosa e cultural de Veridia durante o seu reinado. O seu legado repercutiu-se durante séculos na história do reino.
3. A Cardeal Agnes d'Aurelia, muitas vezes referida como a "Cardeal de Ferro", deixou uma marca duradoura na política, governação e esforços militares de Veridia. A sua perspicácia administrativa, brilhantismo estratégico e dedicação inabalável à monarquia tornaram-se lendárias. Reconhecendo a importância de uma defesa robusta, ela modernizou a armada real, implementou reformas militares abrangentes e estabeleceu alianças estratégicas com reinos vizinhos. As forças veridianas, sob a sua liderança, alcançaram a vitória em vários conflitos importantes, salvaguardando os interesses do reino.
4. Patrona das artes, da literatura e das ciências, Agnes fomentou a comunidade intelectual e cultural florescente no Reino. Apoiou investigadores, artistas e arquitetos de renome, encomendando a construção de magníficas catedrais, bibliotecas e academias. O desenvolvimento cultural que floresceu elevou a Veridia a um dos centros de excelência intelectual e artística na Europa.
5. No início do século XIX, Veridia passou por um período de transformação social e ideológica contrário aos ideais religiosos e monárquicos em vigor até então. O movimento secular ganhou força, liderado por figuras proeminentes como Victor Rousseau, um filósofo carismático que defendia a separação da religião e do Estado. Os seus discursos e escritos inflamados ressoaram junto dos cidadãos desiludidos, fomentando uma oposição crescente à sobreposição do Aurelismo com o poder político da monarquia.
6. As tensões entre os adeptos do Aurelismo e os seculares transformaram-se numa guerra civil, com ambos os lados a produzirem líderes militares notáveis, como o

general Thomas Montgomery, à frente das forças seculares, e o general Henri de Vries, ao comando das tropas monárquicas. Após 5 anos de intensos combates e derramamento de sangue de ambos os lados, os secularistas saem vitoriosos na batalha de Konigstad, onde o Rei, Jorge I, é cercado, capturado e mais tarde morto com o resto da Família Real.

7. Após a vitória das forças seculares, estes consolidaram o seu poder e rapidamente implementaram políticas de reestruturação da sociedade veridiana, começando com a proclamação da Constituição Republicana Veridiana. Outrora ocupando um lugar proeminente ao lado da monarquia, os adeptos do Aurelismo viram-se marginalizados e severamente perseguidos sob o recém-estabelecido regime republicano. A República Veridiana promulgou leis que lhes retiraram direitos, propriedades e até impuseram penas de morte para aqueles que se recusassem a renunciar à sua fé.
8. Assim, a vitória secular na guerra civil veridiana levou à trágica perda de vidas aurelianas, daqueles que se recusaram a renunciar à sua fé e a partir para o exílio. As táticas coercivas utilizadas pelo novo regime levaram a enormes atrocidades, com famílias a serem desfeitas e indivíduos a serem forçados a abandonar as suas casas, posses e ligações ancestrais.
9. Exilados de Veridia, os Aurelianos encontraram refúgio no Reino vizinho de Belcaria, uma terra com paisagens acidentadas e uma população em grande parte não familiarizada com a sua fé. A comunidade exilada enfrentou desafios significativos ao tentar reconstruir as suas vidas neste novo mundo.
10. Por serem inicialmente marginalizados e incompreendidos pelos Belcarianos, os Aurelianos formaram comunidades extremamente coesas e unidas, vivendo em zonas isoladas onde podiam praticar a sua fé e preservar os seus costumes longe de olhares curiosos. Assim, apesar dos desafios, os Aurelianos demonstraram resiliência na reconstrução das suas vidas e na manutenção do seu património religioso. Estabeleceram povoações, locais de culto e cultivaram as suas competências agrícolas e artesanais para criar comunidades autossustentáveis. A fé desempenhou um papel central na sua vida quotidiana, servindo como um farol de força e união no meio da adversidade.
11. Ao longo do tempo, as comunidades aurelianas da Belcaria tornaram-se conhecidas pelo seu modo de vida distinto, caracterizado por fortes laços comunitários e uma dedicação inabalável à sua fé. Estes enclaves desenvolveram estruturas sociais únicas, com líderes comunitários e figuras religiosas a orientar os seus membros em questões de governação e autossuficiência, oferecendo assim um santuário para os Aurelianos florescerem e preservarem as suas tradições.
12. Embora as comunidades aurelianas permanecessem relativamente isoladas, interações ocasionais entre elas e a sociedade belcariana tornaram-se mais frequentes. Alguns indivíduos de Belcaria, curiosos sobre o modo de vida aureliano, aventuraram-se, estabelecendo contactos com este povo com quem partilhavam o seu Reino. Estas

interações limitadas permitiram uma apreciação gradual da fé aureliana e fomentaram um grau de aceitação no seio da sociedade belcariana mais alargada.

13. Em Veridia, a sociedade também passou por mudanças, onde as antigas figuras e símbolos monárquicos e religiosos foram marginalizados e substituídos por outros, seculares e legitimados pela promulgação da nova Constituição e de uma esfera pública puramente republicana e democrática.
14. Agnes d'Aurelia, por exemplo, antes venerada, passou por uma transformação dramática. A sua imagem foi alterada para se adequar à narrativa de uma fanática religiosa que exercia um poder imenso, suprimindo as aspirações seculares do verdadeiro povo veridiano. Ela foi menosprezada como um símbolo de intolerância religiosa e opressão. Consequentemente, o verdadeiro legado de Agnes d'Aurelia, escondido atrás do véu da vilificação, permaneceu obscuro nas sombras da história de Veridia. As suas contribuições para a governação, diplomacia e proteção dos interesses do Reino foram relegadas para segundo plano enquanto a República procurava distanciar-se do seu passado monárquico.
15. Este processo continuou ao longo do século XIX e inícios do século XX, onde Veridia se manteve firme na defesa dos seus princípios republicanos e democráticos. A República celebrou com orgulho a sua identidade secular, defendendo a igualdade, as liberdades individuais e a separação clara entre a Igreja e o Estado. Tanto a monarquia como o Aurelismo foram objeto de escrutínio histórico e desdém, considerados vestígios de uma era passada na sociedade.
16. Na década de 1980, Veridia iniciou um novo capítulo da sua história ao tentar aderir à Comunidade Económica Europeia, o que veio a acontecer em 1986. Esta decisão suscitou um misto de entusiasmo, apreensão e expectativas de um futuro próspero numa Europa unida. O processo de adesão foi submetido a uma análise rigorosa, incluindo o escrutínio do Tribunal Constitucional, para garantir que a participação de Veridia no projeto europeu estava em conformidade com os seus valores e princípios constitucionais.
17. O Tribunal Constitucional de Veridia examinou o Tratado de Adesão, avaliando a sua compatibilidade com a Constituição. Após uma deliberação exaustiva, o Tribunal concluiu que o Tratado respeitava os princípios fundamentais e os fundamentos democráticos consagrados no quadro constitucional nacional. O Tribunal considerou que a adesão à Comunidade Económica Europeia não comprometeria as estruturas republicanas e democráticas de Veridia, mas promoveria a cooperação, a integração económica e a estabilidade regional, salvaguardando simultaneamente a sua soberania e o poder do povo veridiano de determinar, em última instância, o seu próprio futuro.
18. Desenvolvendo esta posição inicial, nos tratados subsequentes o Tribunal Constitucional de Veridia desempenhou um papel fundamental na salvaguarda da soberania do país e na preservação das suas instituições democráticas. Reconhecendo a importância do sistema parlamentar de Veridia, o Tribunal impôs limites à

integração na União Europeia (“UE”). Afirmou que o Parlamento de Veridia tem de conservar, nestas e em quaisquer fases futuras do processo de integração, poderes substanciais e soberania para garantir que as decisões que afetam a nação são tomadas através de um processo democrático e responsável.

19. Além disso, o Tribunal Constitucional defendeu firmemente o direito de voto do povo veridiano como uma pedra angular do tecido democrático da nação. Insistiu que qualquer integração futura na UE não pode comprometer os princípios e direitos democráticos dos cidadãos veridianos. O Tribunal estabeleceu que normas europeias que afetem as estruturas políticas e constitucionais básicas nacionais não seriam aplicáveis no sistema jurídico do país. O envolvimento de Veridia na União Europeia caracterizou-se, assim, por uma defesa resoluta da sua identidade nacional, salvaguardando as suas estruturas republicanas e democráticas, enquanto participante ativo no projeto europeu.
20. No entanto, o final do século XX também representou desafios significativos para Veridia, uma vez que a corrupção permeou os mais altos escalões do poder político e as crises económicas ameaçavam a sociedade. De facto, duas grandes crises abalaram a estabilidade e a prosperidade do país.
21. A primeira foi de natureza política, motivada por um cenário parlamentar tumultuoso. Num período de apenas dez anos, Veridia testemunhou quinze governos e seis Presidentes diferentes, cada um deles lutando para manter coesão política no meio de uma constante instabilidade governativa. Escândalos de corrupção assolaram a esfera política, manchando a reputação de representantes proeminentes e semeando a desconfiança entre os cidadãos. A magnitude da corrupção foi chocante, com um primeiro-ministro detido e outro forçado a demitir-se devido a um processo-crime iniciado contra ele. O Parlamento veridiano estava repleto de deputados que exploravam as suas posições em proveito próprio, nomeando familiares e amigos próximos para cargos económicos importantes, o que lhes permitia acumular riqueza utilizando fundos públicos. Esta corrupção desenfreada corroeu a confiança do público no Governo e representantes políticos, exacerbando ainda mais a crise política.
22. Esta, por sua vez, teve graves ramificações na economia nacional, dando origem a uma segunda crise: uma recessão económica. Com a instabilidade política, a capacidade do governo para implementar políticas económicas eficazes ficou comprometida. Os impostos subiram em flecha, sobrecarregando a população. Os cortes orçamentais atingiram setores críticos como a educação e a cultura, levando a uma deterioração do ensino público e das iniciativas culturais. A falta de investimento na educação prejudicou as perspetivas de futuro da juventude veridiana, sufocando as oportunidades de crescimento e desenvolvimento. Os hospitais públicos também enfrentaram graves problemas, uma vez que os médicos viram-se obrigados a procurar melhores condições no estrangeiro, aproveitando assim a adesão de Veridia à UE. A falta de médicos nos hospitais públicos, por sua vez, comprometeu os serviços

de saúde, deixando a população vulnerável e mal servida. A crise económica alimentou a agitação social, com greves a tornarem-se comuns. Até mesmo as forças policiais, encarregadas de manter a lei e a ordem, se revoltaram, ao lutarem contra salários baixos e um aumento da criminalidade devido ao aumento dos níveis de pobreza.

23. O cruzamento das crises política e económica criou um ciclo vicioso, com uma a agravar a outra. À medida que a corrupção prosperava na arena política, foram-se drenando os fundos públicos, deixando menos recursos para serviços essenciais e exacerbando as dificuldades económicas. Por sua vez, as dificuldades económicas aumentaram a frustração pública, levando a uma maior instabilidade política. Veridia viu-se apanhada numa espiral negativa, com cada Governo a lutar para se libertar das garras da corrupção e reavivar a prosperidade da nação. A crise política e económica em Veridia atingiu um ponto negro e alarmante quando um grupo massivo de manifestantes, desiludidos com a corrupção e a ineptidão do Governo, conseguiu invadir o Parlamento. Lá, os deputados em plenário, votando mais uma moção de censura a um Governo, tentavam resolver a terrível situação política do país. O caos instalou-se quando a multidão enfurecida invadiu as câmaras parlamentares, confrontando os próprios representantes que consideravam responsáveis pelos males da nação. Enquanto os guardas tentavam controlar a situação, alguns dos manifestantes conseguiram passar, causando ferimentos e aumentando ainda mais as tensões nacionais.
24. Em contraste com as lutas políticas e económicas de Veridia, os Aurelianos de Belcaria viveram uma prosperidade gradual ao longo dos anos. As suas comunidades, muito unidas, desenvolveram importantes sectores agrícolas e artesanais. Com o tempo, expandiram a sua influência económica, aventurando-se em sectores nucleares da economia de Belcaria. O seu compromisso com o trabalho árduo, a autossuficiência e a preservação do seu património cultural permitiu-lhes criar empresas lucrativas e alcançar o sucesso económico.
25. Ao mesmo tempo, alguns Aurelianos começaram cautelosamente a restabelecer pequenos enclaves em Veridia, no final da década de 1970. Esses enclaves serviram como centros de culto religioso, cultural e de apoio comunitário. Apesar de serem alvo de preconceito geral e de enfrentarem desafios de facções hostis, os Aurelianos demonstraram resiliência, determinados a recuperar o seu lugar na sociedade Veridiana enquanto abraçavam a sua fé.
26. O reaparecimento de enclaves aurelianos em Veridia provocou reações mistas na sociedade nacional. Enquanto alguns reconheciam as contribuições culturais e económicas dos Aurelianos, outros agarraram-se a preconceitos profundamente enraizados. As tensões fervilhavam à medida que Veridia se debatia com o choque entre os seus ideais republicanos e a integração de uma minoria religiosa que representava um forte contraste com a sua narrativa secular e uma mancha na história de Veridia que era contada às pessoas desde tenra idade.

27. Na comunidade aureliana de Veridia, um líder em particular chamado Lucas Valerius emergiu como uma figura transformadora. Vindo de origens humildes em Belcaria, estava determinado a mudar as suas circunstâncias. Lucas reconheceu o potencial inexplorado da indústria mineira de Belcaria e construiu uma vasta fortuna como magnata das minas, estabelecendo-se como uma figura proeminente no panorama empresarial desse país. Mais tarde, foi para Veridia para expandir os seus investimentos e para entrar em contacto com as suas origens.
28. No rescaldo da invasão do Parlamento veridiano, e impulsionado pelo seu sucesso empresarial e por uma crença profunda na força da comunidade aureliana, Lucas procurou expandir a sua influência para além do domínio económico. Ele viu a desilusão e a instabilidade política que assolaram Veridia como uma oportunidade de se posicionar como o salvador da pátria. Assim, ele formou um novo partido que desafiou a elite política corrupta instaurada. A missão do seu partido era clara: livrar Veridia da corrupção generalizada e das manobras políticas que tinham corroído o espírito e a unidade da nação durante tanto tempo. Lucas via-se como um cruzado da mudança, defendendo o regresso aos verdadeiros valores e à identidade nacional de Veridia, com o Aurelismo no centro da sua visão.
29. Inicialmente recebido com ceticismo no mundo político, o seu partido cresceu através dos seus discursos encorajadores, que aproveitavam a nostalgia coletiva de uma Veridia de outrora, na sua era de ouro. Afirmando ser um descendente direto do Rei Leopoldo IV, ele impactou aqueles que ansiavam por um regresso à glória desses tempos.
30. Ao longo da década seguinte, usando uma retórica populista e promessas de rejuvenescimento económico, Lucas angariou o apoio da classe trabalhadora e dos desfavorecidos, oferecendo uma visão de uma Veridia renascida e revitalizada. A cada ano que passava, a popularidade de Lucas aumentava, atraindo um público diversificado que transcendia as linhas políticas tradicionais. Os seus discursos cativantes, a sua retórica inflamada e o seu carisma encontraram seguidores junto da classe trabalhadora, que o viu como um farol de esperança no meio da escuridão reinante.
31. Apesar das preocupações iniciais com a afiliação de Lucas ao Aurelismo, a população secular de Veridia começou a abdicar das suas reservas, acreditando que ele poderia ser o catalisador de um futuro melhor. À medida que o povo veridiano se unia cada vez mais em torno de Lucas Valerius, a paisagem política da nação foi sofrendo uma mudança diametral. O seu partido emergiu como uma força imponente, desafiando a ordem estabelecida e forçando os partidos maioritários a reavaliarem as suas posições. A cada eleição, o partido de Lucas ganhou terreno, acabando por se tornar um formidável concorrente para governar Veridia.
32. Nas tão aguardadas eleições de 2021, Lucas Valerius fez promessas ousadas. A sua campanha centrou-se em três promessas principais:

- a. Restaurar Veridia à sua era de ouro, evocando memórias de uma monarquia forte e próspera, lado a lado com o Aurelismo. Ele enfatizou a estabilidade, a força e a tradição para unir a nação e inculcar um sentimento de orgulho nacional;
  - b. Eliminação total da corrupção, explorando o desejo de um Governo não contaminado por abuso de poder e prevaricação. Apelou aos sentimentos religiosos, afirmando a orientação divina para os princípios de justiça, integridade e retidão da sua administração;
  - c. Rever a Constituição para refletir o verdadeiro carácter veridiano e aureliano, solidificando a verdadeira influência da religião na sociedade nacional.
33. Lucas Valerius obteve uma super-maioria nas eleições, garantindo ao seu partido o controlo de dois terços dos lugares no Parlamento. O resultado das eleições refletiu um profundo desejo de mudança e uma crença em Lucas como um líder capaz de concretizar a sua grande visão.
34. Na sequência da sua inquestionável vitória eleitoral, Lucas Valerius assumiu o cargo de Primeiro-Ministro, pronto a iniciar um mandato transformador no governo de Veridia. As suas promessas foram rapidamente traduzidas em ações, tendo Lucas e a sua administração proposto alterações nucleares às leis fundamentais do país.
35. Assim e sem demora, Lucas começou a implementar a sua visão para o futuro de Veridia. As primeiras mudanças vieram sob a forma de uma alteração constitucional, com o intuito de instaurar a monarquia em Veridia, e de uma revisão à lei da nacionalidade, com o objetivo de solidificar a posição dos Aurelianos na sociedade veridiana.
36. As novas inclusões na Constituição Republicana de Veridia foram as seguintes:

*Preâmbulo:*

*Veridia, uma nação milenar, reconhece o poder de Deus encarnado no Rei e adota o Aurelismo como religião oficial do Estado.*

*[...]*

*É dever solene de todas as instituições e do povo veridiano proteger as origens históricas e religiosas da nação contra quaisquer ameaças externas que possam pôr em risco o núcleo da identidade do povo veridiano.*

*Secção I - O Estado Veridiano*

*Artigo 1 - O Povo Veridiano*

*Veridia é a nação de todos os nascidos em solo veridiano e que partilham sangue veridiano, bem como a pátria de todos os Aurelianos.*

## *Capítulo II - Direitos e limitações fundamentais*

*[...]*

### *Artigo 23º - Estado de emergência*

*(1) O Rei tem o poder discricionário e exclusivo de declarar o estado de emergência, tendo autoridade, na vigência desse Estado, para aprovar leis excepcionais para a preservação da nação, em conformidade com o Capítulo III da Constituição.*

*[...]*

## *Capítulo III - Repartição de competências*

### *Artigo 34º - Chefe de Estado*

*(1) O Chefe de Estado de Veridia é o Rei, ungido por Deus e legítimo soberano da nação veridiana. O trono passará para os descendentes masculinos primogénitos, seguindo a linhagem direta do Rei Lucas II e de acordo com as tradições milenares da monarquia veridiana.*

*(2) O Rei é imune a qualquer processo civil ou criminal, respondendo apenas perante Deus pelas suas ações e decisões.*

*[...]*

### *Artigo 42º - Propostas legislativas*

*(1) Todas as propostas legislativas emanam do Rei, que tem a prerrogativa de iniciar o processo legislativo. O Rei pode apresentar projetos de lei para apreciação pelo Parlamento, que debate e aprova as propostas submetidas.*

*(2) O Parlamento tem o poder de solicitar ao Rei novos atos legislativos quando o considerar necessário. O Rei tem poder discricionário para aceitar estas petições. Se a petição for recusada, o Parlamento pode anular a decisão do Rei com uma maioria de dois terços de todos os deputados eleitos.*

*[...]*

### *Artigo 66º - Governo*

*(1) O poder executivo é investido no Rei, que o exerce através dos seus ministros e conselheiros designados.*

*(2) O Rei dispõe de poderes discricionários e exclusivos para nomear e exonerar os membros do seu gabinete.*

*[...]*

#### *Secção IV - Poder Judicial*

##### *Artigo 74º - Responsabilidades*

*(1) O poder judicial é exercido pelos tribunais em nome do Rei e de Deus, assegurando uma administração imparcial da justiça.*

*(2) Os juízes interpretam e aplicam as leis em conformidade com os princípios do Direito veridiano e com a identidade histórica-religiosa do povo veridiano, tal como consagrada na presente Constituição.*

*(3) O Tribunal Constitucional de Veridia tem o dever especial de assegurar o respeito da Constituição, quando chamado a pronunciar-se pelos órgãos jurisdicionais de Veridia, em questões de interpretação constitucional suscitadas em casos concretos. Estas decisões têm carácter vinculativo e final.*

37. Para além das alterações constitucionais, foi alterado o seguinte artigo à Lei da Nacionalidade de Veridia, proposto por Lucas, o novo Rei de Veridia:

##### *Artigo 5.º - Aquisição da nacionalidade veridiana:*

*[...]*

*(3) Todos os Aurelianos que entrem em Veridia têm o direito de adquirir a nacionalidade veridiana sem a necessidade de cumprir qualquer outro requisito consagrado no presente Diploma ou legislação complementar.*

*[...]*

38. As alterações constitucionais e legais introduzidas pelo Rei Lucas II tiveram um impacto profundo na economia de Veridia. Com o novo reconhecimento e integração dos Aurelianos, a nação sentiu um crescimento económico exponencial em vários setores. Os Aurelianos, conhecidos pela sua perícia e laboriosidade, trouxeram consigo uma riqueza de conhecimentos e espírito empreendedor, impulsionando a inovação e o crescimento.

39. As suas contribuições significativas em áreas como a agricultura, o comércio e a indústria revitalizaram a economia de Veridia, levando a uma maior prosperidade e

oportunidades para toda a sociedade. A sinergia entre Veridianos e os recém-chegados Aurelianos promoveu o desenvolvimento económico, demonstrando o poder da inclusão e da diversidade na condução do progresso.

40. A unidade recém-descoberta da nação, com Aurelianos e Veridianos a trabalharem juntos harmoniosamente, serviu como testemunho do impacto transformador das políticas do Rei Lucas II. A sociedade, outrora dividida, encontrou a unidade e começou a abraçar a noção de que a inclusão e a cooperação eram a chave para um futuro próspero e sustentável. O crescimento económico vivido durante o início do reinado do Rei Lucas II lançou as bases para uma Veridia mais resistente e interligada, criando um precedente para o progresso contínuo nos anos vindouros.
41. Sob a liderança visionária da Sua Real Majestade, Veridia assistiu a uma transformação notável no seu panorama de governação, travando efetivamente a corrupção nas instituições públicas. A abordagem decisiva e proativa do Rei Lucas, combinada com um compromisso com a transparência e a responsabilidade, deu início a uma era de administração limpa e eficiente. Com o poder centralizado nas suas mãos, os obstáculos burocráticos foram reduzidos a mínimos históricos e as práticas corruptas foram eliminadas.
42. O Governo Real iniciou uma vasta campanha anticorrupção, visando práticas a todos os níveis da administração. Foram criadas unidades especializadas de combate à corrupção no seio dos organismos responsáveis pela aplicação da lei, que disponibilizaram recursos e conhecimentos específicos para a investigação e o julgamento destes casos. As leis de proteção dos denunciantes incentivaram as pessoas a fornecer informações sobre atividades suspeitas de corrupção, promovendo uma cultura de responsabilidade e transparência.
43. Reconhecendo a importância de instituições fortes neste combate, o Governo Real implementou também reformas para reforçar a independência e a eficácia dos organismos de controlo. Os organismos em causa foram dotados de mais recursos financeiros e logísticos, o que permitiu efetuar investigações exaustivas e responsabilizar infratores. O sistema judicial recebeu apoio e recursos adicionais para acelerar os processos relacionados com a corrupção e garantir julgamentos justos e imparciais.
44. Transparência e responsabilidade tornaram-se princípios fundamentais da governação do Reino. Os funcionários públicos foram obrigados a revelar os seus bens e interesses financeiros, promovendo o escrutínio público de potenciais conflitos de interesses e enriquecimento ilícito.
45. Como resultado destas políticas e iniciativas, Veridia registou uma redução significativa dos níveis de corrupção, o que promoveu o aumento da confiança dos investidores e o crescimento económico. A concentração de poder permitiu uma tomada de decisão rápida, permitindo ao governo implementar reformas efetivas e enfrentar prontamente os desafios. Com o aumento da transparência e da

responsabilização, as estruturas de governação da Veridia passaram a responder melhor às necessidades dos seus cidadãos e da comunidade empresarial.

46. Nesse seguimento e para tirar partido da experiência e dos recursos do setor privado, a Sua Alteza Real promoveu ativamente parcerias público-privadas em várias indústrias. Estas parcerias facilitaram a implementação de projetos de grande escala, trazendo inovação e financiamento adicional a iniciativas centrais ao desenvolvimento económico do Reino.
47. A luta bem sucedida contra a corrupção, associada às reformas económicas, abriu caminho para o desenvolvimento sustentável, a criação de emprego e a melhoria do nível de vida do povo veridiano. A liderança rejuvenescedora e vanguardista de Sua Majestade deixou uma marca importante de uma governação eficaz e um futuro próspero para Veridia que fizeram com que, em dois anos, Sua Alteza Real se tornasse conhecida pelo povo veridiano como Lucas, o Amado.
48. Além disso, Veridia teve um profundo reinvestimento na educação e na cultura, com uma forte ênfase na promoção da unidade política e cultural do seu povo através do seu amor partilhado pelo Rei e devoção ao Aurelismo. O sistema educativo sofreu transformações significativas, incutindo um sentido de identidade nacional, orgulho histórico e devoção religiosa desde cedo.
49. Os alunos de Veridia embarcaram numa viagem abrangente pela história da sua nação, começando nos primeiros dias da monarquia e progredindo através de eventos históricos importantes. Histórias de bravura e sacrifício, destacando a lealdade à monarquia e a defesa da religião, foram integradas no currículo para fomentar um sentido de patriotismo e unidade nacional. Os alunos aprenderam sobre figuras fulcrais como Agnes d'Aurelia, estudando os seus feitos e contribuições para o património cultural e político de Veridia. Estudaram as façanhas do General Henri de Vries, que defendeu Veridia e o Aurelismo com uma dedicação inabalável contra os infiéis e traidores. Estas figuras tornaram-se símbolos de heroísmo, inspirando os alunos a fomentarem estas virtudes nas suas vidas e a lutarem pela sua nação até às últimas instâncias.
50. Além disso, os símbolos e as tradições nacionais desempenharam um papel proeminente na educação veridiana, reforçando o sentimento de orgulho e pertença. Os alunos exploraram os ensinamentos, valores e tradições do Aurelismo, fomentando uma profunda compreensão e apreço pela sua herança cultural e religiosa. Envolveram-se ativamente na aprendizagem de textos religiosos importantes, participaram em cerimónias e debateram o papel da fé na vida pessoal e social. Igualmente, os alunos passaram a participar ativamente em rituais públicos que mostravam a herança cultural e política de Veridia, incluindo o hastear da bandeira, cantar o hino nacional e recitar promessas patrióticas. As escolas foram adornadas com imagens que representavam o passado monárquico de Veridia e as tradições

aurelianas, criando um ambiente que reforçava a identidade nacional e um sentido de destino coletivo.

51. Um terceiro tema central do currículo educativo passou a ser a ideia dos Veridianos como um povo unido como irmãos e irmãs na defesa da sua nação. Os alunos passaram a aprender sobre a importância da solidariedade, do respeito e do apoio mútuo, fomentando um sentido de camaradagem e de comunidade entre os seus pares. As atividades de aprendizagem em grupo, os projetos de colaboração e os intercâmbios culturais entre diferentes regiões de Veridia foram encorajados, de modo a reforçar os laços de fraternidade e a promover um sentido de identidade partilhado.
52. Através destas iniciativas educativas, as crianças veridianas foram educadas para se verem umas às outras como irmãos e irmãs, unidos no seu amor pelo Rei e na sua devoção à verdadeira fé.
53. Passando aos efeitos gerados pela alteração à Lei da Nacionalidade, este novo regime resultou na obtenção da nacionalidade veridiana por cerca de 300.000 Aurelianos num curto período de três meses. Este aumento súbito das naturalizações desencadeou uma migração significativa de Aurelianos para outros países da UE, causando preocupação entre os Estados-Membros, levantando questões sobre o impacto das políticas de nacionalidade de Veridia na liberdade de circulação de pessoas e coesão geral dos Estados-Membros.
54. O impacto da mudança na Lei de Nacionalidade teve um efeito particularmente significativo num Estado-Membro vizinho de Veridia, Lyndon, um pequeno Estado com cerca de 5 milhões de Lydonianos. Num curto espaço de tempo, mais de 150.000 Aurelianos atravessaram as fronteiras de Lyndon para aí se instalarem, depois de adquirirem a nacionalidade veridiana. O súbito afluxo de Aurelianos agitou tensões e levantou preocupações nesse Estado, particularmente devido às políticas populistas defendidas pelo seu Primeiro-Ministro, Hector Mulan.
55. Assim, o Governo de Lyndon opôs-se fortemente à chegada massiva de Aurelianos, considerando-os uma ameaça à homogeneidade nacional e aos interesses do seu próprio país. O primeiro-ministro Mulan expressou publicamente a sua oposição, sublinhando que Lyndon deveria dar prioridade aos direitos dos Lydonianos de bem acima de tudo.
56. Por isso, o afluxo de Aurelianos suscitou debates e discussões acesas na esfera política de Lyndon, bem como nas instituições da UE. Veridia defendeu as suas alterações à Lei da Nacionalidade, salientando a pertença histórica e cultural dos Aurelianos à nação veridiana. Os responsáveis veridianos sublinharam a importância da inclusão e da integração na UE, apelando ao diálogo e à compreensão entre os Estados-Membros. Entretanto, as autoridades da UE acompanharam de perto a situação tanto em Lyndon como em Veridia, pretendendo assegurar o respeito pelos princípios europeus de cooperação mútua e de não discriminação.

57. Não obstante e face à forte oposição dos restantes Estados-Membros, os debates tanto no Parlamento Europeu como no Conselho culminaram na iniciação do regime estabelecido no artigo 7.º do Tratado da União Europeia ("TUE") contra a Veridia, com base numa violação grave do artigo 2.º do TUE, com base na nova lei da nacionalidade, bem como nas alterações constitucionais promulgadas sob a regência do Rei Lucas.

### **Processo no Tribunal de Justiça da União Europeia ("TJUE")**

58. A 24 de julho de 2023, Aristides Snow, um aureliano de Belcaria que procurava naturalizar-se em Veridia, entrou neste Estado e dirigiu-se ao gabinete administrativo de estrangeiros para adquirir a nacionalidade e passaporte veridianos. No entanto, a autoridade indeferiu o pedido. A recusa baseou-se em dois argumentos principais, no seguimento do processo do artigo 7.º do TUE, iniciado pela UE contra Veridia. Em primeiro lugar, a autoridade concluiu que, embora a nova Lei da Nacionalidade exigisse a atribuição da nacionalidade veridiana a Aristides, a primazia dos artigos 20.º e 21.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia ("TFUE") prevalece sobre normas nacionais contraditórias. Argumentou que o direito nacional não pode pôr em causa a cidadania europeia nem permitir que um Estado-Membro a conceda a qualquer estrangeiro sem restrições. Em segundo lugar, a autoridade administrativa concluiu que as recentes alterações constitucionais, que concentram os poderes no Rei, são contrárias aos valores consagrados no artigo 2.º do TUE. Assim, sustentou que os Estados-Membros não podem atuar contra estes valores fundamentais, tornando a nova Lei da Nacionalidade inaplicável, por a sua entrada em vigor violar princípios básicos da UE, nomeadamente o princípio democrático, respeito pelo Estado de Direito e Direitos Fundamentais.

59. Aristides decidiu contestar a decisão em Tribunal. O seu argumento baseou-se na convicção de que a UE deve respeitar a identidade nacional dos Estados-Membros, sendo o Aurelismo e a monarquia elementos claros da identidade nacional de Veridia. Aristides defendeu que a UE não tem competência para interferir nestes domínios e que a soberania de Veridia tem de ser preservada. Por conseguinte, deve ser-lhe atribuída a nacionalidade veridiana, de acordo com a lei nacional aplicável.

60. Durante o processo no Tribunal Administrativo de Beleriland - capital de Veridia - o Tribunal solicitou ao Tribunal Constitucional uma decisão a título prejudicial, em conformidade com o n.º 3 do artigo 74.º da Constituição de Veridia, no que diz respeito aos fundamentos invocados por Aristides e à conformidade da Lei da Nacionalidade e das alterações constitucionais com o Direito Europeu. Na sua decisão, o Tribunal Constitucional considerou que, nos termos da Constituição de Veridia e de acordo com a identidade do povo veridiano, Aristides tem direito imediato à nacionalidade veridiana. Na sua decisão, o Tribunal considerou a proteção conferida pelo n.º 2 do artigo 4.º do TUE salvaguarda a identidade nacional veridiana e a protege da interferência da UE, nomeadamente no que diz respeito ao poder de definir quem são os seus nacionais e estruturas governativas fundamentais que, no seu

entender, faz parte do núcleo essencial da soberania nacional. Ao sublinhar o significado do n.º 2 do artigo 4.º do TUE, o Tribunal reforçou o poder absoluto de Veridia de salvaguardar a sua identidade nacional e de preservar a sua soberania em matérias fundamentais que estão fora da influência europeia.

61. Dada a situação jurídica complexa e incerta, o Tribunal Administrativo de Belerianand decidiu apresentar um outro pedido de decisão prejudicial, mas desta vez ao TJUE, a fim de obter esclarecimentos sobre as questões interpretativas levantadas por este caso.
62. No seu pedido de decisão prejudicial, o Tribunal Administrativo de Belerianand salientou as incertezas que rodeiam a interação entre a identidade nacional de Veridia e os valores fundamentais da UE. Reconheceu a obrigação da UE de respeitar a identidade nacional dos Estados-Membros, mas manifestou dúvidas sobre o âmbito e o significado deste "respeito" à luz das recentes alterações ao panorama normativo e político de Veridia. O Tribunal procurou esclarecer o que deve ser englobado na identidade nacional de Veridia e se esta proteção é absoluta ou se deve ser equilibrada com outros princípios essenciais da UE, em especial os enunciados no artigo 2.º do TUE.
63. Relativamente aos artigos 20.º e 21.º do TFUE, o Tribunal reconheceu o carácter secundário da cidadania da UE, que depende da atribuição da nacionalidade por parte dos Estados-Membros. No entanto, levantou questões sobre se essa atribuição poderia ser limitada por princípios de cooperação e solidariedade mútua, tal como estabelecido pelo TJUE na sua jurisprudência constante. Reconhecendo o carácter nuclear da decisão sobre quem são os seus próprios nacionais para a soberania e identidade nacional inerente a qualquer Estado-Membro, o Tribunal apresentou dúvidas sobre se os artigos 20.º e 21.º do TFUE impõem quaisquer restrições a esses poderes, considerando que a cidadania da UE se destina a ser o estatuto fundamental dos nacionais dos Estados-Membros e a base de um *demos* europeu.
64. Além disso, o Tribunal nacional questionou o efeito vinculativo da decisão do Tribunal Constitucional de Veridia. Embora reconheça a obrigação de respeitar a decisão do Tribunal Constitucional, o Tribunal interroga-se se o Tribunal Constitucional poderia ter atuado *ultra vires* ao interpretar e definir o conteúdo do n.º 2 do artigo 4.º do TUE, bem como as suas consequências jurídicas para o caso em apreço. O Tribunal nacional reconheceu a importância dos tribunais constitucionais, incluindo o seu papel fundamental na determinação da identidade nacional dos Estados-Membros. No entanto, afirmou que a autoridade máxima para interpretar e aplicar os Tratados da UE cabe ao TJUE. Assim, o Tribunal manifestou preocupações quanto à possibilidade de o Tribunal Constitucional ter excedido as suas competências no caso em apreço e questionou se poderia afastar a sua decisão, por ser considerada *ultra vires* de acordo com o Direito da UE.
65. Nesta perspetiva, o Tribunal nacional colocou as seguintes questões ao TJUE:

- a. São abrangidos no escopo do artigo 4.º , n.º 2, do TUE elementos como os descritos no processo principal, no qual uma Constituição é alterada para mudar a forma de governo para uma monarquia, concentrar os poderes legislativo e executivo no rei, bem como para alterar o conceito de nação?
  - b. Em caso afirmativo, a obrigação da União Europeia de respeitar a identidade nacional dos Estados-Membros, tal como reconhecida no n.º 2 do artigo 4.º do TUE, implica uma proteção absoluta das decisões de um Estado-Membro em matéria de legislação sobre a nacionalidade e das referidas alterações constitucionais, ou esse respeito deve ser equilibrado com outros princípios essenciais da UE, tais como os enunciados no artigo 2.º do TUE?
  - c. Tendo em conta o carácter secundário da cidadania da UE, tal como consagrado nos artigos 20.º e 21.º do TFUE, a legislação europeia impõe alguma limitação ou restrições ao poder dos Estados-Membros de conferir nacionalidade, em especial nos casos em que essa atribuição possa ter impacto significativo nos princípios da cooperação mútua e da solidariedade na UE?
  - d. Pode um Tribunal nacional afastar uma decisão do seu Tribunal Constitucional, com base no seu carácter *ultra vires*, na qual este invoca princípios fundamentais do quadro constitucional do Estado-Membro e vincula os tribunais inferiores em matéria de aplicação da identidade nacional como fundamento de derrogação do direito da EU, interpretando, portanto, em última instância o conteúdo e consequências jurídicas do artigo 4.º, n.º 2 do TUE?
66. A decisão de reenvio foi recebida pelo secretariado do TJUE, que lhe atribuiu o número de processo N-245/23. Em conformidade com o artigo 23.º do Estatuto do Tribunal de Justiça, o secretariado notificou as partes de que as observações devem ser apresentadas ao Tribunal até 10 de novembro de 2023, pelas 22:00 horas.